



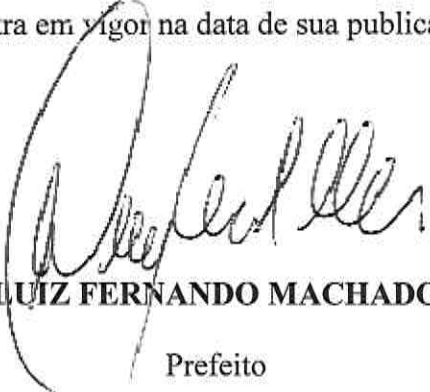
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 5.274/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.869

**Art. 1º** Fica denominada **Fernanda Manzutti da Rocha** o auditório instalado no Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas - CIEMPI, localizado na Avenida Dr. Cavalcanti, 341 - Vila Santa Rosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

scc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa denominar o auditório instalado no Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas - CIEMPI, localizado na Avenida Dr. Cavalcanti, 341 - Vila Santa Rosa, com o nome de **Fernanda Manzutti da Rocha**.

**Fernanda Manzutti da Rocha**, conhecida carinhosamente como Fernandinha, foi diagnosticada com Leucemia Linfóide Aguda (LLA) em fevereiro de 2020. Fernandinha lutou contra um tipo de câncer muito agressivo durante dois anos. Essa doença fez com que a Fernanda vivesse uma rotina de idas e vindas ao hospital desde o seu diagnóstico, já que a doença atinge o sistema imunológico e a medula óssea.

Em maio de 2021, a família criou o Instagram para informar sobre a saúde da menina e pedir apoio às pessoas. Com isso, deu início a campanha “Salve a Fernandinha” visando arrecadar cerca de R\$ 8 milhões para custear o tratamento que precisava ser feito fora do Brasil.

Em julho de 2021, a campanha conseguiu alcançar R\$ 4,7 milhões com muito sucesso nas redes sociais, inclusive entre famosos que compartilharam os vídeos que a pequena guerreira criou pedindo a ajuda de todos. Mais tarde, sua mãe lançou o “Pix da Amizade” que foi uma oportunidade de aproveitar a semana do Dia do Amigo para conseguir mais doações.

Fernandinha fazia questão de gravar vídeos informando a todos sobre cada andamento do seu tratamento, sobre as doações que recebia e também sobre a grande corrente de fé e amor. E, felizmente, em agosto de 2021, Fernandinha conseguiu uma vaga e voou para Barcelona, na Espanha, onde passou pelo tratamento de terapia genética, chamada de CAR T-Cell. De acordo com a família, nesta época a menina tinha 87% da medula comprometida com as células do câncer, após o corpo não ter respondido a nenhum tipo de tratamento no Brasil. Foi uma longa jornada de quase três meses de hospital, quimioterapias,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

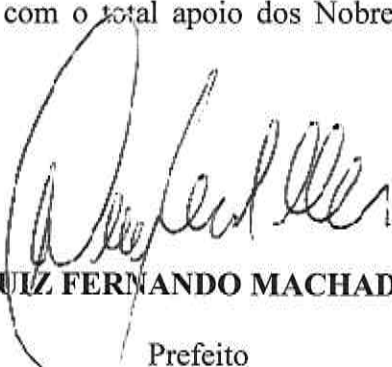
exames e procedimentos em Barcelona. O tratamento continuou com a união das equipes de médicos paulistanos e espanhóis e a boa notícia chegou em novembro, o momento ideal para o Transplante de Medula Óssea prosseguir. O transplante foi possível graças a coleta de células do tio da garota que era compatível e o momento especial e tão aguardado se concretizou no dia 03 de dezembro 2021.

A caminhada continuou e a garotinha cheia de esperanças finalmente teve seu dia mais feliz, aquele dia 02 de fevereiro de 2022 se tornava o dia mais especial para ela, pois era o dia de sua “alta médica”, após 75 dias de internação e a possibilidade de cura da doença. Incansável, ela enfrentou todo esse percurso, sempre sorridente.

Infelizmente, apesar do sucesso do transplante, seu corpo já exausto não suportou. E nossa querida batalhadora, descansou no dia 26 de fevereiro de 2022. A Fernandinha nos mostrou que o impossível não existe.

O CIEMPI - Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas, adota entre suas diretrizes a perspectiva de ser um lugar de pertencimento, de formação e de aprendizagens sociais, culturais e políticas e um espaço que articula pesquisa, extensão e ensino, que vem se constituindo como referência para a criação de políticas públicas para o município, Brasil e o mundo e contribuindo com um projeto de cidade que apoia e valoriza as ações voltadas para infância, de forma que a denominação do espaço com o nome da jovem Fernandinha visará enaltecer a políticas voltadas as crianças muitas vezes discutidas no local.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

scc.1



Prefeitura  
de Jundiá

**Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário N° SEI 0616171/2022**

**Em 17/11/2022**

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2022

DATA:

PROCESSO N°:

ANO:

UNIDADE SOLICITANTE:

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO - AUDITÓRIO DO CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA (CIEMPI), DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, EM HOMENAGEM À JOVEM FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA. SEM REPASSE DE RECURSOS.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

| QUANT. | DESCRIÇÃO                      | VALOR ANUAL     |                   |
|--------|--------------------------------|-----------------|-------------------|
|        |                                | RECURSO PRÓPRIO | RECURSO VINCULADO |
| 001    | DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO | R\$ -           | R\$ -             |
|        |                                |                 |                   |
|        |                                |                 |                   |
|        |                                |                 |                   |
| TOTAL  |                                | R\$ -           | R\$ -             |
|        |                                | R\$ -           | R\$ -             |

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

### 4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

#### 4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

| DOTAÇÕES | VALOR ANUAL     |                   |
|----------|-----------------|-------------------|
|          | RECURSO PRÓPRIO | RECURSO VINCULADO |
|          |                 | R\$ -             |
|          |                 |                   |
|          |                 |                   |
|          |                 |                   |
| TOTAL    |                 | R\$ -             |
|          |                 | R\$ -             |

#### 4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

| DOTAÇÕES | VALOR ANUAL     |                   |
|----------|-----------------|-------------------|
|          | RECURSO PRÓPRIO | RECURSO VINCULADO |
|          |                 |                   |
|          |                 |                   |
|          |                 |                   |

|              |       |       |
|--------------|-------|-------|
|              |       |       |
|              |       |       |
| <b>TOTAL</b> | R\$ - | R\$ - |
|              | R\$   | -     |

**5. EMPENHOS EFETIVADOS :**

| NÚMERO       | DATA | VALOR | PERÍODO DE COBERTURA<br>(MÊS "XX" à "YY") |  |
|--------------|------|-------|---|--|
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
| <b>TOTAL</b> |      | R\$ - |   |  |

**6. RETENÇÕES EFETUADAS :**

| SEQUÊNCIA    | DATA | VALOR | PERÍODO DE COBERTURA<br>(MÊS "XX" à "YY") |  |
|--------------|------|-------|---|--|
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
|              |      |       |   |  |
| <b>TOTAL</b> |      | R\$ - |   |  |

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

| MÊS             | ANO EM CURSO (R\$) |           | ANO 02 (R\$) |           | ANO 03 (R\$) |           |
|-----------------|--------------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|
|                 | PRÓPRIO            | VINCULADO | PRÓPRIO      | VINCULADO | PRÓPRIO      | VINCULADO |
| JAN             |                    |           |              |           |              |           |
| FEV             |                    |           |              |           |              |           |
| MAR             |                    |           |              |           |              |           |
| ABR             |                    |           |              |           |              |           |
| MAI             |                    |           |              |           |              |           |
| JUN             |                    |           |              |           |              |           |
| JUL             |                    |           |              |           |              |           |
| AGO             |                    |           |              |           |              |           |
| SET             |                    |           |              |           |              |           |
| OUT             |                    |           |              |           |              |           |
| NOV             |                    |           |              |           |              |           |
| DEZ             |                    |           |              |           |              |           |
| <b>TOTAL 01</b> | -                  | -         | -            | -         | -            | -         |
| <b>TOTAL 02</b> |                    | -         |              | -         |              | -         |



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casagrande Alegre, Assistente de Administração**, em 17/11/2022, às 15:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 18/11/2022, às 15:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 18/11/2022, às 18:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0616171** e o código CRC **8DD02BF6**.

---

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003  
Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa relacionada à **DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO - AUDITÓRIO DO CIEMPI, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, EM HOMENAGEM À JOVEM FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA**, não onerará os cofres públicos do Município de Jundiaí.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 18/11/2022, às 15:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0616173** e o código CRC **7F69BE18**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003  
Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2022

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/028/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)  
Manual do Demonstrativo Fiscal 12ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Versão 03\_22  
R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS   | 2020<br>(Realizado)  | 2021<br>(Realizado)  | 2022<br>(Orçado)     | 2023<br>(Previsão)   | 2024<br>(Previsão)   | 2025<br>(Previsão)   |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>                                      | <b>2.199.930.618</b> | <b>2.649.903.191</b> | <b>2.766.408.900</b> | <b>2.933.026.424</b> | <b>3.123.673.141</b> | <b>3.326.711.895</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                  | 758.049.542          | 907.033.555          | 1.010.007.309        | 1.095.457.354        | 1.167.067.732        | 1.232.293.435        |
| Contribuições  | 109.339.807          | 124.458.902          | 133.950.800          | 143.029.236          | 152.326.136          | 162.227.335          |
| <i>Receita Previdenciária</i>  | 83.160.783           | 95.251.138           | 104.100.000          | 111.451.200          | 118.695.528          | 128.410.737          |
| <i>Outras Receitas de Contribuições</i>                                      | 26.189.024           | 29.207.765           | 29.790.800           | 31.578.036           | 33.630.608           | 35.816.598           |
| Receita Patrimonial  | 63.453.257           | 189.904.434          | 112.105.000          | 113.780.000          | 121.175.700          | 129.052.121          |
| <i>Aplicações Financeiras (II)</i>   | 62.749.848           | 188.971.814          | 110.638.000          | 112.500.000          | 119.612.500          | 127.800.313          |
| <i>Outras Receitas Patrimoniais</i>  | 703.409              | 932.620              | 1.269.000            | 1.280.000            | 1.563.200            | 1.451.808            |
| Transferências Correntes   | 1.171.739.304        | 1.330.872.314        | 1.368.103.344        | 1.439.594.045        | 1.532.188.910        | 1.632.624.493        |
| Demais Receitas Correntes  | 97.348.703           | 97.783.975           | 141.655.850          | 150.154.905          | 159.915.093          | 170.303.642          |
| <i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Receitas Correntes Restantes</i>  | 97.348.703           | 97.783.975           | 141.655.850          | 150.154.905          | 159.915.093          | 170.303.642          |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>                    | <b>2.137.180.770</b> | <b>2.460.931.377</b> | <b>2.645.650.900</b> | <b>2.820.526.424</b> | <b>3.003.860.641</b> | <b>3.199.111.583</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>   | <b>84.257.622</b>    | <b>34.674.529</b>    | <b>16.946.700</b>    | <b>25.110.000</b>    | <b>27.612.000</b>    | <b>33.115.000</b>    |
| Operações de Crédito (VI)  | 78.373.238           | 28.554.079           | 16.451.000           | 23.000.000           | 25.000.000           | 30.000.000           |
| Amortização de Empréstimos (VII)   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Alienação de Bens  | 734.590              | 880.000              | 175.000              | 100.000              | 100.000              | 100.000              |
| <i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>             | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>               | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Outras Alienações de Bens</i>   | 734.590              | 2.577.138            | 175.000              | 100.000              | 100.000              | 100.000              |
| Transferências de Capital  | 4.838.749            | 8.377.238            | 279.700              | 2.000.000            | 2.500.000            | 3.000.000            |
| <i>Convênios</i>   | 4.838.749            | 8.377.238            | 279.700              | 2.000.000            | 2.500.000            | 3.000.000            |
| <i>Outras Transferências de Capital</i>                                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Outras Receitas de Capital   | 311.048              | 1.083.211            | 41.000               | 10.000               | 12.000               | 15.000               |
| <i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>                          | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>                                  | 311.048              | 1.083.211            | 41.000               | 10.000               | 12.000               | 15.000               |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>   | <b>5.884.386</b>     | <b>10.437.588</b>    | <b>495.700</b>       | <b>2.110.000</b>     | <b>2.612.000</b>     | <b>3.115.000</b>     |
| <b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>153.881.107</b>   | <b>208.768.999</b>   | <b>240.977.700</b>   | <b>269.895.024</b>   | <b>296.884.526</b>   | <b>326.572.979</b>   |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>                              | <b>2.143.065.156</b> | <b>2.471.368.965</b> | <b>2.646.146.600</b> | <b>2.822.636.424</b> | <b>3.006.472.641</b> | <b>3.202.226.583</b> |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>  |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>   | <b>1.990.103.407</b> | <b>2.172.084.666</b> | <b>2.377.359.300</b> | <b>2.717.886.124</b> | <b>2.979.697.296</b> | <b>3.164.648.509</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 1.055.785.479        | 1.093.884.191        | 1.133.929.400        | 1.264.331.261        | 1.350.518.872        | 1.427.049.913        |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)   | 6.517.514            | 18.738.395           | 25.243.800           | 39.500.000           | 45.835.000           | 51.391.200           |
| Outras Despesas Correntes  | 928.780.414          | 1.054.544.080        | 1.218.186.100        | 1.413.854.863        | 1.583.283.424        | 1.686.207.496        |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>                      | <b>1.984.585.893</b> | <b>2.153.328.272</b> | <b>2.352.115.500</b> | <b>2.677.986.124</b> | <b>2.933.812.296</b> | <b>3.113.257.309</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>   | <b>128.691.585</b>   | <b>86.948.614</b>    | <b>233.278.400</b>   | <b>197.250.300</b>   | <b>106.587.845</b>   | <b>120.178.386</b>   |
| Investimentos  | 121.418.127          | 83.127.626           | 197.533.500          | 135.000.000          | 38.000.000           | 40.000.000           |
| Inversões Financeiras  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>               | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>                                  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <i>Demais Inversões Financeiras</i>  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Amortização da Dívida (XX)   | 7.273.458            | 23.820.987           | 35.744.900           | 62.250.300           | 71.587.845           | 80.178.386           |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b> | <b>121.418.127</b>   | <b>83.127.626</b>    | <b>197.533.500</b>   | <b>135.000.000</b>   | <b>35.000.000</b>    | <b>40.000.000</b>    |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>  | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>162.795.900</b>   | <b>45.000.000</b>    | <b>50.000.000</b>    | <b>55.000.000</b>    |
| <b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>164.816.978</b>   | <b>216.602.800</b>   | <b>240.977.700</b>   | <b>250.311.611</b>   | <b>269.084.982</b>   | <b>292.539.231</b>   |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>                    | <b>2.106.004.020</b> | <b>2.216.455.898</b> | <b>2.712.444.900</b> | <b>2.857.906.124</b> | <b>3.018.812.296</b> | <b>3.208.257.309</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)</b>                                      | <b>37.061.137</b>    | <b>254.913.067</b>   | <b>(66.298.300)</b>  | <b>(35.349.700)</b>  | <b>(12.339.655)</b>  | <b>(6.030.726)</b>   |
| <b>META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO</b>                         | <b>(52.268.077)</b>  | <b>(22.036.353)</b>  | <b>39.249.700</b>    |                      |                      |                      |
| Aumento Permanente da Receita  |                      |                      | 174.777.635          | 176.489.824          | 183.636.219          | 180.703.942          |
| Ampliação das Despesas   |                      |                      | 495.989.002          | 145.541.294          | 160.626.173          | 180.445.013          |
| <b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>    |                      |                      | <b>(321.211.367)</b> | <b>30.948.600</b>    | <b>23.010.045</b>    | <b>5.308.929</b>     |
| <b>VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>                             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |

Resultado de impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)

IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo SEI nº 0005274/2022, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que visa denominar o Auditório do CIEMPI - Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância, com o nome da jovem Fernanda Manzutti da Rocha, em sua homenagem.

Jundiaí, 22/11/2022

Luiz Fernando Boscolo  
Diretor do Departamento de Orçamento

José Antonio Parimoschi  
Gestor de Governo e Finanças  
(Secretário Municipal)

Versão 03\_22 Depois do RRED 2021 e da aprovação da LDO 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 22/11/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 22/11/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



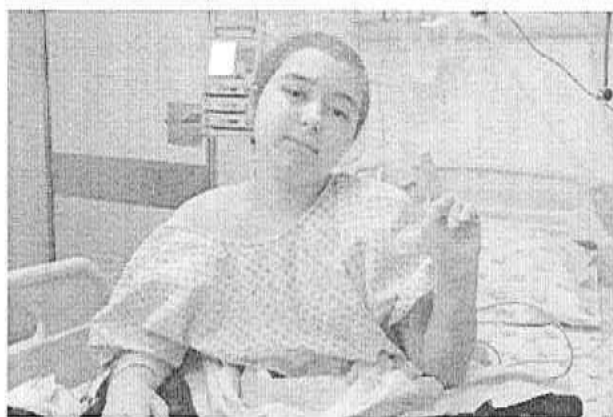
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0619359** e o código CRC **F7374D87**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8983 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0005274/2022

0619359v2

## Fernanda Manzutti da Rocha – Fernandinha



Fernanda Manzutti da Rocha, conhecida carinhosamente como Fernandinha, foi diagnosticada com Leucemia Linfóide Aguda (LLA) em fevereiro de 2020.

Fernandinha lutou contra um tipo de câncer muito agressivo durante dois anos.

Essa doença fez com que a Fernanda vivesse uma rotina de idas e vindas ao hospital desde o seu diagnóstico já que atinge o sistema imunológico e a medula óssea.

Em maio de 2021, a família criou o *instagram* para informar sobre a saúde da menina e pedir apoio às pessoas. Com isso, deu início a campanha "Salve a Fernandinha" visando arrecadar cerca de R\$ 8 milhões para custear o tratamento que precisava ser feito fora do Brasil.



Em julho, a campanha conseguiu alcançar R\$ 4,7 milhões com muito sucesso nas redes sociais, inclusive entre famosos que compartilharam os vídeos que a pequena guerreira criou pedindo a ajuda de todos.

Mais tarde, sua mãe, [REDACTED] lançou o "Pix da Amizade" que foi uma oportunidade de aproveitar a semana do Dia do Amigo para conseguir mais doações.



Fernandinha fazia questão de gravar vídeos informando a todos sobre cada andamento do seu tratamento, sobre as doações que recebia e também sobre a grande corrente de fé e amor.

E, felizmente, em agosto, Fernandinha conseguiu uma vaga e voou para Barcelona, na Espanha, onde passou pelo tratamento de terapia genética, chamada de CAR T-Cell.

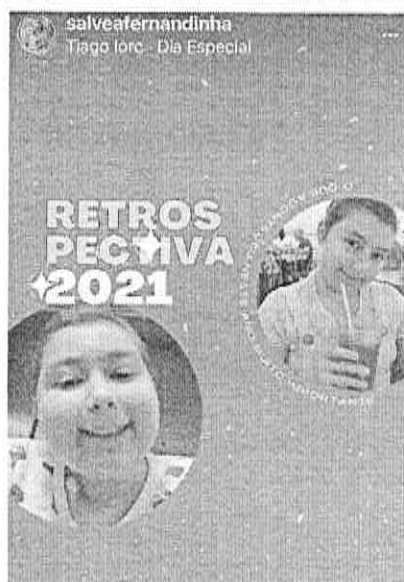
De acordo com a família, nesta época a menina tinha 87% da medula comprometida com as células do câncer após o corpo não ter respondido a nenhum tipo de tratamento no Brasil.

Foi uma longa jornada de quase três meses de hospital, quimioterapias, exames e procedimentos em Barcelona.

O tratamento continuou com a união das equipes de médicos paulistanos e espanhóis e a boa notícia chegou em novembro, o momento ideal para o Transplante de Medula Óssea prosseguir.

O transplante foi possível graças a coleta de células do tio da garota que era compatível e o momento especial e tão aguardado se concretizou no dia 03 de dezembro.

#### MENSAGEM EM SEU INSTAGRAM EM 24/12/2021



## NÃO DÁ NEM PRA ACREDITAR!

*... que chegamos no fim de 2021, o ano mais importante da minha vida!*

*Foram tantas coisas, tanta luta, tantos desafios para mim e meus pais, que não tenho nem palavras para descrever.*

*Foram muitos dias de hospital, remédios, exames, quimioterapias, radioterapias. Uma viagem para Barcelona, o Car T Cell e um Transplante de Medula.*

*Aqui no perfil, um video que viralizou e foi visto quase 3 milhões de vezes. Uma corrente de solidariedade se formou em uma campanha de muitos voluntários. Milhares de novos amigos chegaram, doaram dinheiro e tempo. Enviaram mensagens, preces, carinho e amor. Fizeram ações de arrecadação, pedágios, pix do amor, pix da amizade, muitas tampinhas, rifas, bazares, vakinha e videos.*

*Contando assim, nem parece que coube tudo em um ano só. Um ano de muita fé.*

*E toda essa força e esperança veio de vocês: família, amigos e principalmente dos meus pais 😊😊 [REDACTED] e meu tio [REDACTED] 😊 que me deu uma partezinha preciosa de sua vida através da medula.*

*Obrigada é pouco!! Que vocês todos tenham a felicidade ao seu lado todos os dias.*

*Um Feliz Natal à todos e um 2022 com muito amor e saúde para todos nós*



*Nossa esperança é infinita, porque a de vocês também é!*

E esse depoimento cheio de esperança veio poucos dias antes do comunicado informando o sucesso com a enxertia medular ou “pega” da medula óssea, que significa que a medula já está instalada e funcionando, após 37 dias de internação após o transplante.

A caminhada continuou e a garotinha cheia de esperanças finalmente teve seu dia mais feliz, aquele dia 02 de fevereiro se tornava o dia mais especial para ela, pois era o dia de sua “alta médica”, após 75 dias de internação e a possibilidade de cura da doença.

Incansável, ela enfrentou todo esse percurso, sempre sorridente.

“A medula pegou, mas seu corpo, já exausto, não suportou.” E nossa querida batalhadora, descansou no dia 26 de fevereiro de 2022.

"A Fernandinha nos mostrou que o impossível não existe."

